



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

# EDITAL Nº 39/IX-1º/2005

(Isentar a Sociedade CostaPolis das Taxas devidas pelo RTTTP)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2005, realizada no dia 19 de Dezembro de 2005, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 08/IX de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 07/12/2005, sobre «Isentar a CostaPolis – Sociedade para o desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, S.A., das Taxas devidas pelo RTTTP», através da seguinte deliberação:

## DELIBERAÇÃO

- 1 - Considerando que a Sociedade CostaPolis solicita a isenção de pagamento de taxas e licenças no âmbito do pedido de licenciamento de obras na zona de intervenção do Programa Polis da Costa de Caparica;
- 2 - Considerando que a CostaPolis é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, constituída pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de Agosto, para o desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica e tem por objecto, designadamente, a gestão e coordenação do investimento a realizar na zona de intervenção com base no Plano de Desenvolvimento Estratégico aprovado pelo Governo e os Órgãos do Município na qualidade de accionistas.

Nestes termos e ao abrigo no disposto na alínea e) do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Almada delibera:

- Isentar a CostaPolis – Sociedade para Desenvolvimento do Programa POLIS na Costa de Caparica, S.A., das taxas devidas pelo RTTTP no que se refere ao licenciamento de



MUNICIPIO DE ALMADA  
Assembleia Municipal

2

# EDITAL Nº 39

obras de construção de equipamentos de natureza social; obras de urbanização associadas à requalificação urbana; obras de construção de habitação de carácter social (Bairro Campo da Bola / Realojamentos); e outros licenciamentos de obras que venham a integrar o património público.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 20 de Dezembro de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)